



## Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

1 Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais – 04/05/2016.  
2 Local: Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Veríssimo Marques, 699 – Centro - São José dos  
3 Pinhais. Segmento Usuário - Titulares Presentes: Antonia Vaz, Sinézio Valério, Robson Vieira da Silva,  
4 Elvira Aparecida Piovezan Valaski, Dione Tozi Yokoyama, Indiana da Silva Cruz Souza, Sonia Maria  
5 Bicigo Dagort. Titulares ausentes: Lucilene Aparecida Carneiro. Suplentes Presentes: Benedito Lenzi,  
6 Afonso Rendak. Suplentes Ausentes: Edson Miller, Luiz Carlos Ribeiro, Ricardo GebelUCA, Gelson  
7 Costa, Pedro Portilho, Roseli Alves Velgatch. Segmento Trabalhador – Titulares Presentes: Alexander  
8 Barczyszyn, Priscila Lima de Araújo Scarlecio, Edmar da Silva Mesquita, Maria Lúcia Rodrigues.  
9 Suplentes Presentes: Jaciane Bloss. Suplentes Ausentes: Mirian Oliveira de Quadros. Segmento  
10 Gestor – Titulares Presentes: Daniel Aparecido Fitz, Rosangela Scrippe de Oliveira, Alessandro Albin.  
11 Titular Ausente: Cleberon Vieira dos Santos. Suplente Presente: Lisene Aparecida da Silveira.  
12 Suplentes Ausentes: Ducelsa dos Passos Kaliberda, Rafael Kremer de Barros, Sueli Eliane Krast.  
13 Número de pessoas da comunidade presentes: 12 (doze). Informe: Informamos que a Conselheira  
14 Lisene Aparecida da Silveira – Segmento Gestor - passa a responder como titular nesta reunião em  
15 razão da ausência do Conselheiro Cleberon Vieira dos Santos. Abertura: Às dezoito horas e trinta  
16 minutos do dia quatro de maio de dois mil e dezesseis, nas dependências da Câmara Municipal de  
17 São José dos Pinhais, iniciou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde –  
18 Gestão 2016/2019. O Conselheiro Daniel Fitz, Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
19 cumprimentou a todos os presentes e passou a palavra à Conselheira Antonia, Primeira Secretária. A  
20 Sra. Antonia iniciou os trabalhos fazendo a leitura dos documentos recebidos: Ata da Reunião do CLS  
21 Murici de 16/04/2016; Atas das Reuniões do CLS Centro Rural dos dias 15 e 22/04/2016; Atas das  
22 Reuniões do CLS São Marcos dos dias 14 e 25/04/2016; Ofício nº 068/2016 do Fundo Municipal de  
23 Saúde; Ofício nº 02/2016 CLS Centro Rural; Ofício nº 01/2016 CLS Afonso Pena; Ofício 028/2016 GGI-  
24 SJP; Documento da FEMAM; Regimento Interno do CLS São Marcos; Regimento Interno do CLS  
25 Afonso Pena; Regimento Interno CLS Centro Rural. A Sra. Antonia passa a palavra para o Conselheiro  
26 Alessandro Albin o qual faz a apresentação da Programação Anual de Saúde de 2016 à Plenária,  
27 lembrando que o documento já havia sido apresentado aos conselheiros via email. O Presidente do  
28 CMS/SJP, Sr. Daniel, pergunta se há necessidade da apresentação do mesmo ou se poderá partir  
29 direto para a votação. A Plenária concorda que seja feita a votação. O Sr. Daniel coloca em votação o  
30 Plano, o qual foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Alessandro relata que encontrou o  
31 documento da Programação Anual de Saúde de 2013, mas não encontrou a ata ou resolução  
32 contendo aprovação ou não, para alimentação do sistema *online* "SARGSUS". Relata a importância de  
33 o município estar em dia com as obrigações quanto aos instrumentos da gestão. Solicita ajuda à  
34 Mesa Diretora e Secretaria Executiva quanto à busca dos documentos, pois segundo a Segunda  
35 Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba, na pessoa da Sra. Jaqueline, informa que outros  
36 municípios estão sendo auditados e estão tendo problemas com a inexistência de resoluções  
37 referentes à Programação Anual de Saúde de anos anteriores, e o Sr. Alessandro sugere que a atual  
38 gestão do Conselho aprove a Programação Anual de Saúde de 2013. E nesse momento o Sr. Robson  
39 (Jamaica) coloca que não é de responsabilidade da atual gestão do Conselho aprovar ou desaprovar  
40 algo que desconhece. Houve relatos de alguns conselheiros em razão da impossibilidade de  
41 comparecimento em Reuniões Ordinárias do CMS nas quartas-feiras, o presidente Sr. Daniel acata e  
42 se prontifica a verificar a possibilidade do retorno para as terças-feiras, como era antes, lembrando



Conselho Municipal  
de Saúde

São José dos Pinhais

43 que as mesmas poderão ser realizadas novamente na Policlínica Infante Juvenil. Referente à leitura  
44 do Ofício nº 01/2016 do CLS Afonso Pena, a diretora do DAPES, Sra. Débora, diz que o Agente  
45 Comunitário pode sim fazer alguns serviços internos dentro da UBS, ele só não pode ficar definitivo  
46 dentro da Unidade, mas pode fazer atendimento na recepção, seus relatórios internos, ajudar nos  
47 dias de vacinação, ou quando sua coordenação achar necessário a sua presença interna. O  
48 conselheiro Alexander alega que a coordenação está exigindo a presença dos mesmos no trabalho  
49 interno e deixando sem cobertura as microáreas e que nas atribuições dos ACS, conforme Lei nº  
50 11350 não são atribuídos serviços internos e que aguarda posicionamento da SEMS. Devido a falha  
51 de áudio do Plenário da Câmara, conseguimos através de apoio dos conselheiros Alessandro e  
52 Priscila a fala acima já mencionada aonde solicitamos a compreensão e apoio dos demais  
53 conselheiros à impossibilidade do relato na íntegra. O presidente Sr. Daniel agradece a presença de  
54 todos e encerra a reunião. Nada mais a tratar, eu Antonia Vaz, 1ª Secretária, lavro esta Ata a qual  
55 que será submetida ao Pleno do Conselho, na próxima reunião.

56

57

58

59

  
Antonia Vaz

1ª Secretaria

  
Daniel Fitz

Presidente CMS/SJP

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72